

4º CONGRESSO DE DIREITOS HUMANOS DA FACULDADE DE SÃO VICENTE

EDITAL N° 4/2026 – EDITAL DE SUBMISSÃO DE TRABALHOS

APRESENTAÇÃO DO EVENTO

Na cidade de São Vicente/SP ocorrerá entre os dias 05 e 06 de novembro de 2026 o 4º Congresso de Direitos Humanos da Faculdade de São Vicente - UniBR.

Os direitos humanos constituem fundamento essencial para a construção de uma sociedade pautada na dignidade, na igualdade, na liberdade e na justiça. Em um cenário marcado por desafios sociais, econômicos, ambientais, tecnológicos e humanitários, a discussão sobre a efetivação desses direitos mostra-se cada vez mais necessária.

Nesse contexto, a Faculdade de São Vicente promove o 4º Congresso de Direitos Humanos, com o propósito de fomentar o debate acadêmico e científico sobre os desafios contemporâneos relacionados à proteção e à promoção dos direitos humanos, reunindo estudantes, pesquisadores, docentes e profissionais para a troca de conhecimentos e experiências.

O evento reafirma, assim, o compromisso da Faculdade de São Vicente com a produção científica, a formação acadêmica e a construção de uma sociedade mais justa e comprometida com a dignidade humana.

1. SUBMISSÃO DE TRABALHOS

- 1.1 Serão recebidos trabalhos no formato de artigos científicos, resumos informativos e resumos expandidos, sobre Direitos Humanos, no período de 21 de setembro a 30 de outubro, precisamente até as 23h59.
- 1.2 Cada autor poderá submeter no máximo 2 trabalhos para apresentação no evento.
- 1.3 A submissão dos trabalhos independe de pagamento de taxa.
- 1.4 Os trabalhos deverão ser submetidos exclusivamente através do e-mail: eventosdireito@unibr.edu.br seguindo rigorosamente as especificações do presente edital.
- 1.5 Na mesma ocasião, o Autor deve enviar em anexo a Declaração de Ausência de Plágio e de eventual uso de ferramentas de inteligência artificial com a observância dos princípios da transparência, ética acadêmica e responsabilidade autoral nos termos do CNPQ, seguindo o seguinte modelo editável: <https://docs.google.com/document/d/1IaGdxywxKLZxpFztFJZIqyxXsRCGe0iCQla9LvIitSs/edit?usp=sharing>
- 1.6 O processo de submissão de artigos científicos, resumos informativos e resumos expandidos dar-se-á de acordo com o descrito abaixo:

- 1.7 O artigo científico contará com no mínimo 10 e no máximo 15 páginas em folha A4, posição vertical e deverá conter: introdução, desenvolvimento e conclusão/considerações finais, de modo a tornar claros seus objetivos, metodologias empregadas na coleta e análise de dados, bem como seus resultados.
- 1.8 O artigo científico deverá conter um resumo de até 250 palavras em língua portuguesa.
- 1.9 Incluir no mínimo 3 e no máximo 5 palavras-chave na língua do artigo, bem como as correspondentes palavras-chave em inglês.
- 1.10 O Resumo Expandido deverá ter no mínimo 3 e no máximo 8 páginas, em folha A4, posição vertical, e deverá conter a problemática, objetivos, metodologias empregadas na pesquisa, bem como seus resultados e conclusões.
- 1.11 O Resumo Informativo deverá conter até 500 palavras, além de apresentar as finalidades, metodologia, resultados e conclusões, conforme a ABNT NBR 6028:2021.
- 1.12 Deverão ser observadas as seguintes regras:
 - a) Os trabalhos deverão ser inéditos;
 - b) Título do trabalho em língua portuguesa;
 - c) Nome dos autores e qualificação em notas de rodapé explicativas;
- 1.13 Os trabalhos deverão obedecer às normas da ABNT, nos seguintes requisitos:
 - a) O arquivo em formato .DOC ou .DOCX deverá ser redigido na língua portuguesa e possuir no mínimo 10 e no máximo 15 páginas em folha A4, posição vertical.
 - b) Fonte *Times New Roman*; corpo 12; alinhamento justificado; sem separação de sílabas; entrelinhas com espaçamento 1,5; parágrafo de 1,5 cm; margens: superior e esquerda de 3 cm; inferior e direita de 2 cm.
 - c) O sistema de chamada das citações diretas e indiretas deverá observar o sistema autor-data, conforme a ABNT NBR 10520:2023, sendo as notas de rodapé utilizadas somente para informações explicativas, conforme a ABNT NBR 6022:2018.
 - d) Conforme a ABNT NBR 6024:2012, os títulos das seções e subseções deverão ser alinhados à esquerda e numerados progressivamente.
- 1.14 Após a submissão do trabalho, não será admitida a substituição, correção, alteração do conteúdo ou de qualquer natureza, exceto se solicitada pelo Conselho Científico do evento.
- 1.15 Os trabalhos submetidos passarão por análise editorial, sendo encaminhados para avaliação com os nomes e sinais indicativos de autoria suprimidos do documento para ser mantida a imparcialidade na revisão, que ocorrerá segundo o sistema *peer review*.
- 1.16 Aqueles que não atenderem às regras do presente edital poderão ter seus trabalhos devolvidos, para que sejam feitos os ajustes necessários, por decisão a critério do Conselho Científico do evento em caráter irrecorrível.
- 1.17 Caso essas correções não sejam realizadas em até 72 horas após o envio da devolutiva da análise editorial, os trabalhos não serão aprovados para o evento.

2. AUTORIA

- 2.1 Serão admitidos trabalhos com no máximo 3 autores.
- 2.2 Serão aceitos trabalhos de autores que tenham cursado qualquer graduação de nível superior ou pós-graduação, assim como de estudantes de graduação, desde que em coautoria com algum autor graduado ou pós-graduado.
- 2.3 O Autor que efetuar a submissão do trabalho é o responsável exclusivo por incluir o nome do outro autor, bem como pela definição da ordem de apresentação dos nomes.
- 2.4 Após a submissão do trabalho, não serão aceitas inclusões de autores e a alteração da ordem dos nomes.

3. AVALIAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 3.1 Todos os trabalhos submetidos serão avaliados por um corpo de pareceristas do evento.
- 3.2 Os autores são comunicados da aprovação dos trabalhos por e-mail até o dia 2 de novembro de 2026.
- 3.3 Caberá aos autores a responsabilidade de consultar no referido endereço eletrônico o resultado dos trabalhos aprovados.
- 3.4 Não será concedida interposição de recurso acerca da decisão final da avaliação, em qualquer etapa do evento.

4. APRESENTAÇÃO

- 4.1 As apresentações orais dos trabalhos aprovados deverão obedecer ao cronograma que será divulgado no site do evento após a seleção dos trabalhos aprovados.
- 4.2 Somente os autores ou coautores poderão participar das apresentações orais e terão até 15 minutos para fazê-lo.
- 4.3 Em caso de coautoria, será suficiente a presença de apenas um deles no momento da apresentação, sendo fornecida aos autores presentes a declaração de apresentação do trabalho no evento.
- 4.4 O objetivo das apresentações é socializar, debater e produzir conhecimentos acerca do tema. Sendo assim, a participação dos autores não se limita à apresentação de seus trabalhos, sendo fundamental a presença e participação durante todo o evento.
- 4.5 Poderá haver debate na sequência das apresentações, ao final de blocos ou ao término de todas as apresentações, cabendo aos Organizadores do evento definirem o formato.

5. DAS DECLARAÇÕES, PUBLICAÇÕES E CERTIFICADOS

- 5.1 Todas as declarações e certificados referentes ao evento serão entregues ao final deste ao participante.
- 5.2 Os trabalhos apresentados no evento serão publicados no site do evento em formato de livro (com ISBN) como anais do congresso.
- 5.3 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os trabalhos submetidos serão excluídos,

inclusive da publicação. Não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.

- 5.4 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet que dificultem a inscrição ou participação no evento.
- 5.5 A publicação do trabalho estará condicionada obrigatoriamente à sua apresentação oral por pelo menos um dos autores.
- 5.6 Terão direito ao certificado de participação no evento, com carga horária de 16 (*dezesseis*) horas, todos os participantes devidamente inscritos.
- 5.7 As atividades do Congresso serão transmitidas ao vivo e posteriormente poderão ser disponibilizadas em plataformas digitais da instituição, incluindo o YouTube, para fins acadêmicos, institucionais e de divulgação do evento.
- 5.8 Os autores, ao submeterem seus trabalhos, cedem automaticamente os direitos autorais em caráter irrevogável e gratuito à Arbor Educação e Consultoria Acadêmica, CNPJ/MF sob o n° 39.268.474/0001-54, editora responsável pela publicação dos anais do evento, não consistindo em qualquer remuneração a eles. Os organizadores poderão publicar os trabalhos com menção aos respectivos autores e ao evento, seja no formato digital ou impresso, em qualquer publicação a seu critério. Esta cessão inclui o direito de reprodução e distribuição, na íntegra ou em partes por qualquer meio, eletrônico, impresso, radiodifusão, teledifusão, internet ou outro, incluindo figuras, fotos, bem como as eventuais traduções, dentro ou fora do país.
- 5.9 Da mesma forma disposta no item anterior, os autores, ao submeterem seus trabalhos, autorizam a União Brasileira Educacional Ltda., CNPJ/MF sob o n.º 71.549.984/0001-02, mantenedora da Faculdade de São Vicente, em caráter irrevogável e gratuito, a utilizar a obra livremente, bem como seus extratos trechos ou partes, podendo, exemplificativamente, adaptá-la para fins de produção de obras audiovisuais, peças publicitárias, bem como a imagem e voz do Autorizador para produção de matéria promocional em qualquer tipo de mídia, para a composição de qualquer produto ligado ao mesmo (tais como mas não limitados a capas de CD, DVD, home video, DAT, entre outros), assim como produção do making of do Congresso; fixá-la em qualquer tipo de suporte material, tais como películas cinematográficas de qualquer bitola, CD, CD ROM, CD-I, homevideo, DAT, DVD, Blu-Ray, BETA, HD-DVD, XDCAM, SDCAM e suportes de computação gráfica em geral, ou armazená-la em banco de dados, ou mesmo em plataformas digitais ou web, como redes sociais, por exemplo, exibi-la através de projeção em tela em locais públicos ou privados, com ou sem ingresso pago, transmiti-la via rádio e/ou televisão de qualquer espécie (televisão aberta ou televisão por assinatura, através de todas as formas de transporte de sinal existentes, exemplificativamente UHF, VHF, cabo, MMDS, IPTV, fibra ótica e satélite, bem como independentemente da modalidade de comercialização empregada, incluindo pay tv, pay per view, near video on demand ou video on demand, independentemente das características e atributos do sistema de distribuição, abrangendo plataformas analógicas ou digitais, com atributos de interatividade ou não), comercializá-la ou alugá-la ao público em qualquer suporte material existente, promover ações de merchandising ou veicular propaganda, bem

como desenvolver qualquer atividade de licenciamento de produtos e/ou serviços derivados do Congresso, disseminá-la através da Internet e/ou telefonia, fixa ou móvel, ceder os direitos autorais sobre o Congresso ou sobre as imagens cuja utilização foi autorizada através desta cláusula a terceiros, para qualquer espécie de utilização, produzir novas obras audiovisuais, utilizar trechos ou extratos da mesma ou, ainda, dar-lhe qualquer outra utilização que proporcione às Autorizadas alguma espécie de vantagem econômica.

6. INSCRIÇÕES

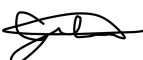
- 6.1 São duas as modalidades de inscrição no evento: ouvintes e congressistas. Os ouvintes são aqueles que não participam do evento com o envio de trabalhos, sendo espectadores do evento, podendo participar dos debates orais com perguntas e comentários quando aberta a palavra a eles.
- 6.2 Os congressistas são aqueles que participam do evento com o envio de trabalhos e sua apresentação oral, podendo, assim como os ouvintes, participar dos debates orais.
- 6.3 As inscrições dos ouvintes serão feitas através do site: <https://doity.com.br/4-congresso-de-direitos-humanos-da-faculdade-de-sao-vicente>.
- 6.4 A submissão e consequente aprovação do trabalho apresentado implicará automaticamente em inscrição como Congressista.
- 6.5 Qualquer pessoa poderá participar do evento na modalidade de ouvinte. Neste caso, receberão somente o certificado de participação correspondente.
- 6.6 Receberão certificado de apresentação oral e certificado de participação no evento, desde que cumpridos os requisitos estabelecidos neste edital.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1 Caso seja identificada antes, durante ou após o evento a não observância das disposições contidas no presente edital, os trabalhos submetidos serão excluídos, inclusive da publicação. Não será expedido qualquer tipo de certificado e/ou declaração.
- 7.2 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por eventuais falhas de tecnologia decorrentes de conexões com a internet que dificultem a inscrição no evento.
- 7.3 A Comissão Organizadora reserva-se o direito de dirimir discricionariamente as questões relativas a eventuais divergências de interpretação ou aplicação, erros, redundâncias ou omissões deste Edital.

São Vicente, 14 de setembro de 2026


Coordenadora do Curso de Direito


Presidente do Conselho Científico